

Programa e legislação do exame da área de Engenharia do ambiente

- 10.1 Conhecimento profissional da área de Engenharia do ambiente;
- 10.2 [Lei n.º 2/91/M](#) — Define o enquadramento geral e os princípios fundamentais a que deve obedecer a política de ambiente no Território;
- 10.3 [Decreto-Lei n.º 58/95/M](#) — Artigo 268.º do Código Penal (Poluição);
- 10.4 [Decreto-Lei n.º 33/81/M](#) — Constitui uma reserva total com a área de 177 400,00 metros quadrados, na Ilha de Coloane;
- 10.5 [Decreto-Lei n.º 30/84/M](#) — Amplia a reserva total criada pelo Decreto-Lei n.º 33/81/M, de 19 de Setembro;
- 10.6 [Decreto-Lei n.º 3/99/M](#) — Levanta parte da reserva do Território de um terreno, sito na ilha de Coloane;
- 10.7 [Lei n.º 7/2018](#) — Lei de bases de gestão das áreas marítimas;
- 10.8 [Decreto-Lei n.º 35/97//M](#) — Regulamenta a proibição de lançar ou despejar substâncias nocivas nas áreas de jurisdição marítima;
- 10.9 [Decreto-Lei n.º 46/96//M](#) — Aprova o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau;
- 10.10 [Lei n.º 16/2019](#) — Restrições ao fornecimento de sacos de plástico;
- 10.11 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2019](#) — Fixa o valor a cobrar por cada saco de plástico fornecido nos actos de venda a retalho;
- 10.12 [Lei n.º 3/2007](#) — Artigo 73.º da Lei do Trânsito Rodoviário (Poluição sonora);
- 10.13 [Lei n.º 9/2019](#) — [Alteração à Lei n.º 8/2014](#) — Prevenção e controlo do ruído ambiental;
- 10.14 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2020](#) — Aprova a Norma sobre Acústica, a qual substitui a norma aprovada pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2014](#);
- 10.15 [Regulamento Administrativo n.º 28/2004](#) — Aprova o Regulamento Geral dos Espaços Públicos;
- 10.16 [Regulamento Administrativo n.º 1/2018](#) — Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação;
- 10.17 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010](#) — Aprova as Tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos), as quais

substituem as tabelas I e II constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008;

- 10.18 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2018](#) — Aprova as Tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos), as quais substituem as tabelas I e III constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010;
- 10.19 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2022](#) — Aprova as Tabelas de parâmetros de emissões de gases poluentes (Veículos com motor a quatro tempos), as quais substituem as tabelas I, III, IV e V constantes do Anexo II ao Regulamento Administrativo n.º 1/2008, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 356/2010 e n.º 257/2018;
- 10.20 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2022](#) — Altera o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2022;
- 10.21 [Regulamento Administrativo n.º 1/2012](#) — Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação;
- 10.22 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2018](#) — Aprova as «Normas de emissão de gases de escape» e as «Especificações do sistema de diagnóstico a bordo», as quais substituem os Anexos I e II ao [Regulamento Administrativo n.º 1/2012](#);
- 10.23 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2019](#) — Altera os Anexos I e II ao [Regulamento Administrativo n.º 1/2012](#), alterados pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2018](#);
- 10.24 [Regulamento Administrativo n.º 30/2016](#) — Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição;
- 10.25 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018](#) — Aprova as Tabelas I, II, IV, V e VI anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, as quais substituem as tabelas I, II, IV, V e VI constantes do Anexo ao [Regulamento Administrativo n.º 30/2016](#);
- 10.26 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2019](#) — Altera a Tabela I constante do Anexo ao [Regulamento Administrativo n.º 30/2016](#) e alterada pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018](#);
- 10.27 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2020](#) — Aprova a Tabela II anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a qual substitui a Tabela II constante do Anexo ao [Regulamento Administrativo n.º 30/2016](#) e alterada pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018](#);

- 10.28 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2021](#) — Altera a Tabela I constante do Anexo ao [Regulamento Administrativo n.º 30/2016](#) (Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição), alterada pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2018](#) e pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2019](#);
- 10.29 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2022](#) — Altera a Tabela I constante do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 130/2018, n.º 80/2019 e n.º 79/2021;
- 10.30 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012](#) — Aprova as «Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos»;
- 10.31 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2015](#) — Altera as Tabelas I e II anexas ao [Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012](#);
- 10.32 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2018](#) — Aprova a tabela anexa ao presente despacho, a qual substitui a Tabela II anexa ao [Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012](#), alterado pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2015](#);
- 10.33 [Regulamento Administrativo n.º 15/2016](#) — Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos;
- 10.34 [Regulamento Administrativo n.º 10/2018](#) — Aprova o Regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis;
- 10.35 [Regulamento Administrativo n.º 12/2014](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão de instalações dos estabelecimentos industriais de produção de cimento;
- 10.36 [Regulamento Administrativo n.º 37/2018](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos das estações de tratamento de águas residuais;
- 10.37 [Regulamento Administrativo n.º 38/2018](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos dos estabelecimentos industriais de produção farmacêutica, de produção de laminados de cobre e de processamento de plástico;
- 10.38 [Regulamento Administrativo n.º 23/2019](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos terminais de combustíveis;
- 10.39 [Regulamento Administrativo n.º 24/2019](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos das centrais elétricas;
- 10.40 [Regulamento Administrativo n.º 17/2021](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos e normas de gestão das instalações dos estabelecimentos industriais de fabrico de betão;

- 10.41 [Regulamento Administrativo n.º 28/2021](#) — Limites de emissão de poluentes atmosféricos das caldeiras dos estabelecimentos industriais e comerciais.
- 10.42 [Regulamento Administrativo n.º 22/2020](#) — Regime de gestão de resíduos de materiais de construção;
- 10.43 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2020](#) — Aprova o modelo da autorização de despejo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 10.44 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2020](#) — Fixa a taxa de despejo de materiais inertes, de materiais especiais e de outros materiais de demolição e construção;
- 10.45 [Decreto-Lei n.º 62/95/M](#) — Estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono;
- 10.46 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022](#) — Aprova as substâncias químicas do Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro;
- 10.47 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022](#) — Define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro, e sua distribuição;
- 10.48 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2009](#) — Determina o contingente anual de importação de hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs) mencionados na Tabela C anexa ao [Despacho n.º 78/GM/95](#);
- 10.49 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2003](#) — Proíbe a importação, exportação e trânsito pela Região Administrativa Especial de Macau, de produtos químicos e seus precursores;
- 10.50 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2016](#) alterado pelo [Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2016](#) — Proíbe na Região Administrativa Especial de Macau a importação e o trânsito de Taiwan dos resíduos perigosos da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação;
- 10.51 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2019](#) — Regula a importação e trânsito de amianto e produtos de amianto;
- 10.52 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2019](#) — Proíbe a importação e o trânsito na Região Administrativa Especial de Macau das substâncias químicas abrangidas pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
- 10.53 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2020](#) — Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau;

- 10.54 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2020](#) — Proíbe a importação, a exportação e o trânsito das mercadorias abrangidas pela Convenção de Minamata sobre o Mercúrio;
- 10.55 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2022](#) — Proíbe a importação e o trânsito das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10.56 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2020](#) — Proíbe a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, dos utensílios de mesa descartáveis de esferovite;
- 10.57 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2021](#) — Proíbe a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, das palhinhas descartáveis de plástico e agitadores descartáveis de plástico não-biodegradável para bebidas;
- 10.58 [Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2022](#) — Proíbe a importação das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10.59 Instruções relativas ao ambiente:
- a) [Guia de Controlo da Poluição nos Estaleiros](#);
 - b) [Instruções para controlo da poluição provocada pelas obras de conservação](#);
 - c) [Instruções para o controlo de poluição proveniente das obras de demolição](#);
 - d) [Instruções para o controlo de poluição proveniente dos processos de explosão e demolição](#);
 - e) [Instruções para a separação dos resíduos nos locais de construção](#);
 - f) [Instruções para elaboração do projecto de fundações por estacas \(protecção do ambiente\)](#);
 - g) [Instruções para controlo da poluição ambiental provenientes dos estabelecimentos de hotelaria e estabelecimentos congéneres](#);
 - h) [Instruções para controlo da poluição por fumos gordurosos e negros e maus cheiros provenientes dos estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos congéneres](#);
 - i) [Instruções para controlo da poluição por fumos negros e partículas provenientes de fornalhas](#);
 - j) [Instruções técnicas para o controlo de poluição proveniente da fábrica de betume](#);
 - k) [Instruções Gerais para o Controlo da Poluição do Ar Originada pela Queima de Papéis Votivos em Templos e Locais Congéneres](#);

- l) Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios;
- m) Instruções para o controlo de poluição ambiental causada pelos locais de depósito de veículos abandonados;
- n) Normas Técnicas Propostas para a Instalação de Chaminés e Equipamentos de Tratamento de Fumos Gordurosos nos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas;
- o) Normas Técnicas Propostas sobre a Instalação de Dispositivo de Tratamento Posterior dos Gases de Escape nos Veículos com Motor Propulsionado a Gasóleo;
- p) Requisitos gerais de equipamentos de isolamento acústico e absorção sonora e recomendações;
- q) Instruções para Controlo da Poluição Sonora proveniente de Sistema de Ar Condicionado e Ventilação e de Sistema de Bombagem;
- r) Instruções de controlo de poluição no caso de prestação de serviços de manutenção do sistema de metro ligeiro, do sistema de drenagem público ou dos sinais de trânsito, serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza das vias públicas previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei do Ruído;
- s) Orientações para Redução da Produção de Resíduos em Actividades de Grande Escala;
- t) Instruções para a redução, o tratamento e a separação de resíduos de materiais resultantes de convenções e exposições;
- u) Instruções para Recolha de Pilhas e Baterias Usadas;
- v) Instruções da Qualidade do Ar Interior nos Estabelecimentos Públicos Gerais em Macau;
- w) «Lista de tipos de projectos sujeitos à avaliação do impacto ambiental» (2017) ;
- x) Instruções para Elaboração do Relatório de Avaliação do Impacte Ambiental (2014);
- y) Instruções de AIA - Instrução para Avaliação do Impacto da Qualidade do Água (2019);
- z) Instruções de AIA - Instrução para Avaliação da Poluição do Solo (2019);
- aa) Instruções de AIA - Instruções para Avaliação dos Impactos à Qualidade do Ar (2020);
- ab) Instruções de AIA - Instrução para Avaliação dos Impactos Ecológicos (2017);
- ac) Instruções de AIA - Instruções para Avaliação de Impacto pelo Ruído (2017);
- ad) Instruções de AIA - Instrução para Avaliação dos Impactos para a Gestão de Resíduos (2017);

- ae) Modelo de previsão do impacto atmosférico e do ruído e dados de cálculo que devem ser apresentados no relatório de avaliação do impacto ambiental geral;
- af) Estimativas dos Factores de Emissões Poluentes por Veículos Motorizados em Macau (2021-2040);
- ag) Relatório de Monitorização e Examinação Ambientais (2.Exemplar); (2021)
- ah) Normas da Qualidade Ambiental das Águas Superficiais (Experimental);
- ai) Normas de Controlo da Qualidade dos Terrenos para Fins Comerciais ou Habitacionais, Industriais e Parques de Zonas Verdes (Experimental);
- aj) Normas de Qualidade do Ambiente de Macau — Normas de Qualidade do Ar Ambiente (experimental).